



2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 90/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE n.º 90/2024, de 11/11/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Assistente Administrativo Geral I:**

1. Os **itens 10, 12, 12.2 e 13** do Edital UNIFEFE n.º 90/2024, de 11/11/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 5 de dezembro de 2024 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

12. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - www.unifebe.edu.br, até o dia 14 de janeiro de 2024 (terça-feira).

12.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 15 de janeiro de 2024 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 16 de janeiro de 2024 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 90/2024, de 11/11/2024, permanecem inalteradas.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3/12/2024.

Brusque, 4 de dezembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 4 de dezembro de 2024.